

**6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO E A
EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 480, nº 180, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Suema Tussi Brunelo, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** o item **261** da Ata de Registro de Preços nº 015/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 261: DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5ML FR 100 ML, MARCA FARMACE** da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 015/2021 de 18/08/2021. A empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro e devido à falta de matéria-prima para produção do medicamento, optou-se pelo cancelamento do mesmo, liberando a empresa do compromisso, e para não prejudicar os municípios participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 02 de junho de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

SUEMA TUSSI BRUNELO
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS: